



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

260

LEI Nº 4.608

De 26 de dezembro de 1 995

Projeto de Lei nº 199/95

Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida Rodrigo
Fernando Grillo, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal "01", do Loteamento Jardim dos Manacás, com início na Rua José da Silva Morgado Filho e término na divisa de propriedade de Catani, Vieira & Cia., do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").